

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS



Moção de Apoio



APROVADO

Sessão do Dia 27/04/2026


Presidente

AUTOR: CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM

Apresentamos, na forma regimental e após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APOIO que seja encaminhada ao Servidor Público Municipal **Giovani de Moraes Victorianos**, em razão dos relevantes, contínuos e qualificados serviços prestados ao município, notadamente no período em que esteve regularmente cedido à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER/MS, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 032/2023.

Conforme se extrai dos atos administrativos formalmente publicados, a cessão do referido servidor decorreu de instrumento legítimo de cooperação interfederativa, voltado à execução de políticas públicas estruturantes nas áreas de desenvolvimento agrário, assistência técnica e extensão rural, promovendo, o fortalecimento da agricultura familiar, a difusão de tecnologia no campo e a melhoria das condições socioeconômicas da população rural.

Referido arranjo institucional foi posteriormente interrompido pela edição da Portaria nº 131/2026, que revogou a cessão anteriormente concedida, determinando o retorno do servidor à sua lotação de origem. Durante o período em que esteve à disposição da AGRAER/MS, demonstrou conduta funcional irrepreensível, pautada pelos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e supremacia do interesse público, exercendo suas atribuições com elevado grau de zelo, responsabilidade técnica e comprometimento institucional.

Seu desempenho revelou-se não apenas adequado, mas qualitativamente diferenciado, contribuindo de forma efetiva para alcance dos objetivos delineados no Termo de Cooperação Técnica, com impactos positivos diretos à coletividade, especialmente no atendimento aos produtores rurais e no fortalecimento das políticas públicas agrícolas no Município.

Embora se reconheça que a Administração Pública detém a prerrogativa de rever seus próprios atos, especialmente aqueles de natureza discricionária, é igualmente certo que tal poder deve observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, motivação adequada e supremacia do interesse público primário.

Nesse contexto, a revogação da cessão do servidor, sem que se evidencie, de forma clara e objetiva, qualquer deficiência funcional, desvio de finalidade ou prejuízo à Administração, desperta preocupação desta Casa Legislativa, especialmente sob o princípio da continuidade administrativa e da eficiência das políticas públicas implementadas.

A ausência de demonstração concreta de interesse público superveniente que justifique a descontinuidade da cessão sobretudo diante do histórico positivo de atuação do servidor conduz à percepção de que o ato, embora formalmente válido, carece de maior fundamentação material sob a ótica da boa administração pública.

A Câmara Municipal de Paranhos, no exercício de sua função constitucional de controle político-administrativo, não se mantém indiferente a atos que possam impactar a eficiência da máquina pública e a adequada prestação de serviços à população.

Assim, a presente Moção não objetiva interferir indevidamente na esfera de competência do Poder Executivo, mas sim externar posicionamento institucional legítimo, fundado na valorização do servidor público e na defesa do interesse coletivo.

Diante disso, a Câmara Municipal de Paranhos manifesta seu integral apoio ao servidor, destacando sua conduta funcional exemplar e os relevantes serviços prestados à população paranhense.

Que se dê ciência desta Moção ao servidor homenageado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER/MS.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS



Moção de Apoio

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH B. BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

APROVADO

Sessão do Dia 27/09/2026

Presidente